

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2023-PMO01

O Município de ORIXIMINÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.131.081/0001-82, com sede na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2336, representado por JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e REVEMAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 17.449.881/0001-25, com sede na ROD.PA-150, KM 07, FOLHA CSI 29, Q-01, L-12, SALA B, NOVA MARABÁ, Marabá-PA, CEP 68504-034, representada por JURACY MARTINS COSTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência de 90 (noventa) dias ao contrato com início em 21 de julho de 2023 até 18 de Outubro de 2023, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 1414.201220001.2.069 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 19 de Julho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82
CONTRATANTE

REVEMAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ 17.449.881/0001-25
CONTRATADO(A)

RUA BARAO DO RIO BRANCO, 2336 - CENTRO